



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.725 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à funcionária JURÍDICE RAIMUNDO DOS SANTOS, Escriurária, Padrão "G", Efetiva, lotada no Setor de Biblioteca, do Departamento de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de março de 1985, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1003, de 25 de março de 1985, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de março de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de março de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =